
MUNICÍPIO DE TAQUARA

LICITAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 014/2025.

Aviso de Anulação Concorrência Eletrônica 014/2025. O Município de Taquara/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de anulação constante no Memorando nº 143/2025, o qual aduz ter sido constatado um equívoco no cálculo da planilha orçamentária, no qual a unidade de medida deveria ser orçada em metros cúbicos, tendo sido, por um lapso, calculada em metros quadrados, RESOLVE ANULAR o Edital da Concorrência Eletrônica 014/2025, cujo objeto é a reforma do piso da Quadra da EMEF Júlio Maurer, da Localidade de Padilha. Ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Súmulas 346 e 473 do STF. Taquara, 23 de maio de 2025, Sirlei T. Bernardes da Silva, Prefeita Municipal.

Rua Tristão Monteiro, 1278
Taquara
Rua Tristão Monteiro, 1278
Taquara
Fone: 5135419200

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 26 de maio de 2025

Protocolo: **2025001268231**

Publicado a partir da página: **197**